

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

Atenciosamente,

estima e consideração.

Atendo-nos ao essencial motivo, inscrevemo-nos com elevados protestos de

15 de junho do corrente ano.

Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 20ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia

Requerimento nº 81/2022, de autoria do Vereador Danilo Lima de Ramos, aprovado pelo

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Senhoria, a inclusa cópia autêntica do

Senhor Conselheiro,

Assunto: Encaminha requerimento.

05409-001 - São Paulo - SP

Rua Capote Valente, 487 - Pinheiros

Conselheiro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Dr. Marcos Machado Ferreira

Ao Senhor

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº P-310/2022/SL3/SL - P.G. Nº 3.560/2022

Secretaria Legislativa
Subsecretaria de Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CÓPIA AUTÊNTICA

REQUERIMENTO Nº 81/2022 - PROTOCOLO GERAL Nº 3.560/2022

“REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Apoio aos Projetos de Lei que tratam sobre o salário profissional do farmacêutico e que tramitam na Câmara dos Deputados. Considerando que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, ao garantirem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, bem como o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Que, dentre suas responsabilidades, está a promoção do uso racional de medicamentos, além do cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e, em consequência, para todo o sistema de saúde.

Manifestamos, através da presente Moção, o apoio incondicional desta Câmara de Vereadores aos referidos Projetos de Lei, a fim de que os senhores parlamentares da Câmara Federal aprovem com urgência as mencionadas matérias, para que os farmacêuticos tenham garantido um piso salarial nacional.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, aos cuidados do Conselheiro, Dr. Marcos Machado Ferreira e à Câmara dos Deputados Federais, sediada em Brasília.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

(A.) DANILLO LIMA DE RAMOS

Aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais, em 15 de junho de 2022. (a) João Batista Ramos da Silva – Presidente”. Secretaria da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 20 de junho de 2022. Eu, Jimmy Jimmy Torelli dos Santos, Assistente Técnico Legislativo, transcrevi este fielmente do original; e Eu, _____ Roseli Saraiva Motta, Subsecretária de Atos Oficiais, revisei e assino.